



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF - RJ

PORTARIA N° 496/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - A concessão de suprimento de fundos obedecerá estritamente aos princípios dos artigos 68 e 69 da lei 4.320/64.

Art. 2º - Não serão concedidos adiantamentos a servidor em alcance e a responsável por dois aditamentos ao mesmo tempo.

Art. 3º - O limite máximo do adiantamento fica fixado em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), só podendo ser alterado mediante prévia autorização da Diretoria.

Art. 4º - O prazo para prestação de contas será de 30 (trinta) dias a contar do recebimento.

Art. 5º - O Suprimento de Fundos só atenderá despesas de pronto pagamento que serão feitas por conta dos subelementos 6.2.2.1.1.01.04.04.001.013 - Material de Consumo e 6.2.2.1.1.01.04.04.005.013 - Outros Serviços e Encargos.

Art. 6º - Ficam autorizados a receber adiantamentos os seguintes funcionários:

Nome	Cargo
Bianca de Andrade Sousa Fernandes	Fiscal
Claudia Regina Garcia Bastos	Fiscal
Daniele de Souza Magalhaes Fontes	Fiscal
Flavio Correa Soares	Fiscal
Gabriella Goncalves Sotelo Ramis	Fiscal
Hugo Vianna Duarte de Oliveira	Fiscal
Josimara Pinho Pereira	Fiscal
Lucianna Coelho Ramos	Fiscal
Marcelo Pereira da Silva	Fiscal
Marcos Antonio dos Santos Alves	Fiscal
Morena Alves de Farias Wyler	Fiscal
Carlos Eduardo Faria	Coordenador de Seccional
Antonio Carlos Nogueira da Rocha	Coordenador de Seccional
Ricardo Lahora Soares	Coordenador de Seccional
Lucas Ramos Ribeiro	Coordenador de Seccional



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF - RJ

Eduardo Menini
Álvaro Dutra de Souza
Sílvia Simone de Moraes Gomes Barreto
Fabiana Aparecida Eller

Coordenador de Seccional
Coordenador de Seccional
Coordenador de Seccional
Coordenador de Seccional

Artigo 3º - Revoga-se a Portaria 487/2016.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2016.

Marcus Vinicius Romano Athila
Presidente